

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ◀◀◀◀◀◀

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Me. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação



SUMÁRIO

Aposentadoria	04
Banca de Qualificação	06
Designação	11
Lotação	16
Nomeação	19
Outros	21
Progressão Funcional	27
Retificação	37

APOSENTADORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 529/2019/GR/UNIR, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955621.000139/2019-33,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora **MARLENE DA SILVA MODESTO DEGUCHI**, SIAPE nº 1646680, ocupante do cargo de Bibliotecária/ Documentalista, lotada na Gerência de atendimento ao público, *Campus* de Ji-Paraná, código de vaga nº 339103, do quadro permanente de pessoal desta IFES, o artigo 40, III, "a", da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 1º da Lei nº 10.887/04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 26/06/2019, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165493** e o código CRC **8F4CF315**.

**BANCA
DE
QUALIFICAÇÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 41/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O VICE DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA em uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação do Memorando nº 35/2019 e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999553471.000052/2019-89,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR Comissão Examinadora para a Defesa de Dissertação do Mestrado em Administração da mestranda **VANESSA FERNANDA RIOS DE ALMEIDA**, conforme as seguintes informações:

Mestranda: VANESSA FERNANDA RIOS DE ALMEIDA

Título: “GOVERNANÇA COOPERATIVA E NÍVEL MATURIDADE A ADERÊNCIA AS BOMAS PRÁTICAS: um estudo nas cooperativas de crédito singulares de Rondônia

Data: 12/07/2019

Horário: 16h00

Local: Auditório Prof. Claudimir Catiari

Comissão Examinadora:

Profa. Dra. Gleimíria Batista da Costa Matos, SIAPE 2363379 (Orientadora - PPGMAD);

Profa. Dra. Mariluce Paes de Souza, SIAPE 2117294 (Membro Interno - PPGMAD);

Prof. Dr. Diego Cristóvão Alves de Souza Paes (Membro Externo – UFRGS);

Prof. Dr. Dércio Bernardes de Souza, SIAPE 1713582 (Suplente Interno - PPGMAD);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação;

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

**Prof. Dr. Marcus Vinicius
Xavier de Oliveira**

Vice Diretor do Núcleo de



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a) Substituto**, em 25/06/2019, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164962** e o código CRC **11625F37**.

Referência: Processo nº 999553471.000052/2019-89 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0164962



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 58/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

GABINETE DA DIRETORIA

Portaria 058/2017/NCET

Porto Velho, 26 de junho de 2019.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de Defesa do aluno de mestrado do programa nacional profissional de ensino de Física – MNPEF do polo 40 UNIR de Porto Velho, conforme solicitação processo SEI 999119625.000055/2019-03 Memorando nº 44/2019/DAF-PVH/NCET/UNIR

Mestrando: **Marivaldo Rodrigues Lisboa.**

Título: “SIMULAÇÃO DO EFEITO FOTOELÉTRICO COM FOTORESISTOR (LDR)”

Local: sala 102C

Horário: 15:00 horas

Data: 05/07/2019

Banca:

Prof. Dr. Judes Gonçalves dos Santos Presidente da banca UNIR

Prof. Dr. Anselmo Fortunato Ruiz Rodriguez Examinador Externo UFAC

Profª. Drª. Anailde Ferreira da Silva Examinador Interno/externo UNIR

Prof. Dr. Eduardo de Paula Abreu Suplente Externo UFAC

Profª. Drª Dieime Custódia da Silva Suplente Interno/externo: UNIR

Prof. Dr. Fabrício Moraes de Almeida Membro Interno/externo UNIR

Local: sala 102 C

Horário: 15:00 horas

Data: 05/07/2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 27/06/2019, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165879** e o código CRC **AF09CE6C**.

Referência: Processo nº 999119625.000055/2019-03 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0165879

DESIGNAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 88/2019/DCCL/PRAD/UNIR

A DIRETORA SUBSTITUTA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda n.º 1/2019/SEC-VHA;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 999119654.000016/2019-51.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de empresa especializada para elaboração de laudo técnico de avaliação de imóveis destinados a concessão de exploração comercial para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Cesar Weigly Tarabossi Reis	1071006
Paula Tombesi Gadonski	1767133

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gislaine de Souza dos Santos

Diretora Substituta de Compras, Licitações e Contratos

Portaria 614/2018/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE DE SOUZA DOS SANTOS, Diretor(a) Substituto**, em 25/06/2019, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0164825** e o código CRC **8CC4F459**.

Referência: Processo nº 999119654.000016/2019-51 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0164825



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 89/2019/DCCL/PRAD/UNIR

A DIRETORA SUBSTITUTA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'I';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 20º;

Considerando a indicação de fiscal de Convênio n.º 002/2019/DCJP/UNIR;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 999119567.000022/2019-97.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Lenilson Sergio Candido, matrícula SIAPE 2280803, como FISCAL do Acordo de Cooperação Técnica 002/2019/UNIR/IFC, celebrado entre a UNIR, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, que tem por objeto estabelecer cooperação mútua entre as duas instituições, no que diz respeito à colaboração prestada pelo servidor da UNIR, Arivelton Cosme da Silva, e o servidor Ricardo José Souza da Silva, matrícula SIAPE 1348527, como FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gislaine de souza dos Santos

Diretora Substituta de Compras, Licitações e Contratos

Portaria 614/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE DE SOUZA DOS SANTOS, Diretor(a) Substituto**, em 26/06/2019, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0165618** e o código CRC **128B6274**.

Referência: Processo nº 999119567.000022/2019-97 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0165618

LOTAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 53/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119643.000017/2019-24 e a solicitação no Memorando nº 21/2019/SEC-CAC/CCAC/UNI.

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, os servidores abaixo mencionados:

SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Setor de Lotação
2648204	Cleberson Eller Loose	Professor do Magistério Superior	Direção do <i>campus</i> de Cacoal
1562081	Denny William de Oliveira Mesquita	Professor do Magistério Superior	Direção do <i>campus</i> de Cacoal
2012118	Ana Paula Priscila Costa Lopes de Abreu	Administradora	Secretaria da Direção do <i>campus</i> de Cacoal
2245852	Rodrygo Welhmer Raasch	Assistente em administração	Coordenação de Serviços Gerais - CSG
1934259	Elisa Oliveira Macedo Bertone	Auxiliar em administração	Direção do <i>campus</i> de Cacoal
0396913	Ivan Dias Tavares	Assistente em administração	Coordenação de Patrimônio do <i>campus</i> de Cacoal
1658110	Cristina Massae Nakamura	Administradora	Direção do <i>campus</i> de Cacoal

SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Setor de Lotação
2106974	Juceli Regina de Aragão	Assistente em administração	Secretaria de Registro e Controle Acadêmico do <i>campus</i> de Cacoal
3082863	Thiago Rodrigues Santos	Estagiário	Direção do <i>campus</i> de Cacoal

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 27/06/2019, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165473** e o código CRC **F7A13B81**.

NOMEAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 6/2019/CGM/UNIR

Portaria Nº. 006/2019/CGM/UNIR
junho de 2019.

Guajará-Mirim, 24 de

O Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 851/2017/GR/UNIR, de 05 de setembro de 2017, considerando a legislação pertinente e a Portaria 419/2019/GR/UNIR de 22 de maio de 2019, e mais o teor que consta no processo SEI nº 99955375.000012/2019-73, RESOLVE:

Art. I – Nomear a Comissão Superior do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, de acordo com o Edital 02/2019/CGM/UNIR, que segue abaixo:

- José Otávio Valiante – SIAPE 2349547 – Presidente;
- Jacinto Pedro Pinto Leão – SIAPE 1325138 – Membro;
- Janine Felix da Silva – SIAPE 1794235 – Membro;
- Oziel Marques da Silva – SIAPE 1559719 – Suplente;
- Rosemeire Ferrarezi Valiante – SIAPE 2348733 – Suplente.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Diretor do Campus de Guajará-Mirim
Portaria 851/2017/GR/UNIR, de 05/09/2017



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Diretor(a)**, em 24/06/2019, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0162632** e o código CRC **1E8416C9**.

OUTROS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 55/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; as disposições do inciso II do parágrafo único do art. 36, da lei nº. 8.112/90; a instrução constante no Processo nº.999119600.000099/2019-11;

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a pedido, a critério da Administração e com mudança de sede, a servidora **EDILEUZA CRISTINA DA ROZA**, SIAPE nº 2007529, ocupante do cargo efetivo de Administrador, estável, lotado na Pró-Reitoria de Administração - PRAD, para a Diretoria do Campus de Ariquemes, com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da lei 8.112/90.

Art. 2º – De acordo com o previsto no art. 18 da Lei 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção terá, no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da publicação, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art.3º – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01.07.2019.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 27/06/2019, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165809** e o código CRC **BBAEA803**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 216/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/5/2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 5.707/2006, bem como o processo SEI nº 999119646.000009/2019-58,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora TATIANE APARECIDA DE LAZARI, matrícula SIAPE nº 2081419, ocupante do cargo de professora do magisterio superior, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 18/12/2013 a 18/12/2018, no período de 09/09/2019 a 07/12/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 26/06/2019, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160171** e o código CRC **D4C9E7E4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 528/2019/GR/UNIR, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991020424.000019/2019-22,

RESOLVE:

Art.1º **Prorrogar**, por 30 (trinta) dias, a contar de 17.06.2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão Especial de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria nº 399/2019/GR/UNIR, de 16.05.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 16.05.2019, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 9991020424.000019/2019-22.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 26/06/2019, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165452** e o código CRC **1DC2119B**.

Referência: Processo nº 9991020424.000019/2019-22 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0165452



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 530/2019/GR/UNIR, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055621.000343/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, em razão de vacância por posse em outro cargo inacumulável, o cargo efetivo de Engenheiro Civil, código de vaga nº 583947, ocupado pelo servidor **THIAGO RÔMULO SANTOS ARAUJO LUZ**, SIAPE nº **3119983**, lotado na Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DIREA, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 26.06.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 27/06/2019, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0167376** e o código CRC **168D19B5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 531/2019/GR/UNIR, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955875.000020/2018-06,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR**, a partir de 30.06.2019, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora VANESSA ALVES MENDES, SIAPE nº 1068140, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Enfermagem, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 27/06/2019, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0167404** e o código CRC **FA9B2702**.

Referência: Processo nº 99955875.000020/2018-06 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0167404

PROGRESSÃO FUNCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 222/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº **999551424.000019/2019-99**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **ANGÉLICA VIRIATO ORTIZ ALVES**, matrícula SIAPE nº 2157730, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 304 **para o nível 404**, com efeito financeiro a contar de **05/06/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Gestão em Educação à Distância	100	Portal Educação	06/2019
Controle Social	20	ENAP	08/05 a 07/06/2019
Planejamento Estratégico para Organizações	40	ENAP	08/05 a 27/06/2019
Cerimonial Universitário	24	UNIR	09 a 11/04/2019
Língua Portuguesa sem Complicações	20	Fundação Bradesco	20/03 a 19/04/2019
Produção e Escrita de Artigo	30	UNIR	11/03 a 11/07/2018
Aproveitamento de carga horária	36	-	-
Carga horária total:	270	-	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 25/06/2019, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0165010** e o código CRC **1A491587**.

Referência: Processo nº 999551424.000019/2019-99 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0165010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 223/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº **99955135A.000066/2019-61**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **CLEIDIANE LEITE BUENO AIRES**, matrícula SIAPE nº 2181877, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe E, do nível 303 **para o nível 403**, com efeito financeiro a contar de **18/06/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Direitos Humanos: Uma Declaração Universal	20	ENAP	22/05 a 21/06/2019
Educação em Direitos Humanos	30	ENAP	21/05 a 30/06/2019
Políticas Públicas e Governo Local	40	ENAP	21/05 a 10/07/2019
Gestão Pessoal - Base da Liderança	50	ENAP	08/05 a 07/07/2019
Análise Ex Ante de Políticas Públicas	40	ENAP	01/04 a 21/05/2019
Aproveitamento de carga horária:	12	-	-
Carga horária total:	192	-	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 26/06/2019, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165350** e o código CRC **AC82AD74**.



Referência: Processo nº 99955135A.000066/2019-61 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0165350



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 322/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999119622.000049/2019-78**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0162698/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **RENY GOMES MALDONADO**, matrícula SIAPE nº 3205908, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Professor **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **10.08.2017 a 09.08.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **10.08.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 27/06/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0162730** e o código CRC **CA23E1B5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 326/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **99955958.000004/2019-76**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0163716/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente Avacir Gomes dos Santos Silva, matrícula SIAPE nº 2323956, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Professor Adjunto (C)-4 para Professor Associado (D)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **20.05.2017 a 19.05.2019**, com efeito acadêmico a partir de **20.05.2019** e financeiro a partir de **19.06.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 27/06/2019, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0163936** e o código CRC **906A1101**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 331/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **99955894.000074/2019-16**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0164984/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **Neidimar Vieira Lopes Gonzales**, matrícula SIAPE nº 1735827, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Professor Adjunto (C)-1 para Professor Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **17.06.2017 a 16.06.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **17.06.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 27/06/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165110** e o código CRC **911AE28E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 332/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **99955872.000019/2019-84**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0165372/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **CLESON OLIVEIRA MOURA**, matrícula SIAPE nº 1844948, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Professor Adjunto (C)-1 para Professor Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **23.01.2017 a 22.01.2019**, com efeito acadêmico a partir de **23.01.2019** e financeiro a partir de **16.05.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 27/06/2019, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165396** e o código CRC **B38E4A2C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 341/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **99955871.000030/2019-54**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013 o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018, Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0166504/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **RODOLFO DE FREITAS JACARANDÁ**, matrícula SIAPE nº 1844091, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Professor Adjunto (C)-4 para Professor Associado (D)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **11.02.2017 a 10.02.2019**, com efeito acadêmico a partir de **11.02.2019** e financeiro a partir de **18.06.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 27/06/2019, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0166542** e o código CRC **148D85B6**.

RETIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 334/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119622.000031/2019-76; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular Nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho 0165613/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria Nº 314/2019/DAP/PRAD/UNIR publicada no Boletim de Serviço Nº 047 de 19.06.2019 que concedeu **Aceleração de Promoção** a servidora docente **MARIA ALICE SABAINI DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1822039, seguintes termos:

Onde se lê: (...) efeito financeiro a partir da publicação.

Leia-se: (...) efeito financeiro a partir de 18.06.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 27/06/2019, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165640** e o código CRC **0E12B696**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 335/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119645.000008/2019-13; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular Nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho 0165659/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria Nº 317/2019/DAP/PRAD/UNIR publicada no Boletim de Serviço Nº 047 de 19.06.2019 que concedeu **Retribuição por Titulação** a servidora docente **SIMONE MARÇAL QUINTINO**, matrícula SIAPE nº 2349505, seguintes termos:

Onde se lê: "(...) efeito financeiro a partir da publicação".

Leia-se: (...) efeito financeiro a partir de 18.06.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 27/06/2019, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165672** e o código CRC **0A015B58**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 337/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 99955871.000059/2019-36; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular Nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho 0175788/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria Nº 319/2019/DAP/PRAD/UNIR publicada no Boletim de Serviço Nº 048 de 25.06.2019 que concedeu **Retribuição por Titulação** ao servidor docente **VICENTE EDUARDO RIBEIRO MARÇAL**, matrícula SIAPE nº 1713584, seguintes termos:

Onde se lê: (...) efeito financeiro a partir da publicação.

Leia-se: (...) efeito financeiro a partir de 18.06.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 27/06/2019, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165818** e o código CRC **BD4E11BA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 338/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 99916864.000102/2019-09; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular Nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho 0165841/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria Nº 321/2019/DAP/PRAD/UNIR publicada no Boletim de Serviço Nº 048 de 25.06.2019 que concedeu **Retribuição por Titulação** ao servidor docente **ROBSON ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1966697, seguintes termos:

Onde se lê: (...) efeito financeiro a partir da publicação.

Leia-se: (...) efeito financeiro a partir de 18.06.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 27/06/2019, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165847** e o código CRC **E057A811**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 339/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº99955621.000316/2019-81 ; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular Nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho 0165882/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria Nº 316/2019/DAP/PRAD/UNIR publicada no Boletim de Serviço Nº 048 de 25.06.2019 que concedeu **Retribuição por Titulação** a servidora docente **EZENICE COSTA DE FREITAS BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 2023763, seguintes termos:

Onde se lê: (...) efeito financeiro a partir da publicação.

Leia-se: (...) efeito financeiro a partir de 18.06.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 27/06/2019, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165893** e o código CRC **D6B04ACF**.